



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 018/2010
DE 08 DE JUNHO DE 2.010

*DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº. 565/2009, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, abre **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, até o montante de **R\$ 309.500,00** (trezentos e nove mil e quinhentos reais), nas dotações orçamentárias:

02.001 GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
319013000000	Obrigações Patronais	500,00
	SUB - TOTAL (1)	500,00
03.001 SECRETARIA GERAL E COORD. ADMINISTRATIVA		
04.122.0003.2006	Pagamentos de Precatórios	
339093000000	Indenizações e Restituições	5.000,00
04.122.0005.2012	Manutenção das Atividades da Secretaria	
339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	SUB - TOTAL (2)	15.000,00
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.129.0007.2017	Manutenção das Atividades da Secretaria	
339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
	SUB - TOTAL (3)	100.000,00
07.003 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA -		
12.361.0013.2122	Remun. Dos Prof. Do Magist. Fundamental 60%	
319004000000	Contratação por Tempo Determinado	53.000,00
12.361.0013.2125	Manutenção e Encargos do FUNDEB fundamental 40%	
319004000000	Contratação por Tempo Determinado	22.000,00
	SUB - TOTAL (4)	75.000,00
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0026.2064	Manut. Do Conselho Tut. Do Menor do Adolescente	
319004000000	Contratação por Tempo Determinado	3.500,00
319013000000	Obrigações Patronais	1.000,00
08.244.0030.2073	Construção de Unidades Habitacionais	
339036000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	SUB - TOTAL (5)	9.500,00
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER		
13.392.0032.2076	Realizações Alusivas as datas Comemor. E Eventos	
339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	5.000,00
27.812.0035.2083	Manutenção do Centro Esportivo e de Eventos	
339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	16.000,00
	SUB – TOTAL (6)	21.000,00
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PUBLIC. E SERV.		
04.122.0039.2090	Manutenção das Atividades da Secretaria	
339030000000	Material de Consumo	6.000,00
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	68.000,00
319013000000	Obrigações Patronais	5.000,00
	SUB - TOTAL (7)	79.000,00



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

11.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.305.0022.2054	Prevenção e Combate a Doenças Epidemiológicas	
319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.500,00
10.301.0019.2100	Prog. De Apoio a Saúde Apoio Família Comunitária	
319013000000	Obrigações Patronais	2.000,00
10.305.0022.2054	Prevenção e Combate a Doenças Epidemiológicas	
319013000000	Obrigações Patronais	1.000,00
SUB - TOTAL (8)		9.500,00
TOTAL (1+2+3+4+5+6+7+8)		309.500,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0020.2050	Manutenção do Hosp. Policlínica Municipal	
339030000000	Material de Consumo	17.556,00
SUB - TOTAL (1)		17.556,00

11.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.122.0018.2131	Prog. De Apoio ao Desenv. Do Cons. Interm. De Saude	
337141000000	Contribuições	31.944,00
10.301.0018.2046	Manutenção dos PACS	
319004000000	Contratação po Tempo Determinado	110.000,00
319013000000	Obrigações patronais	20.000,00
10.301.0018.2047	Manutenção do PAB – FIXO	
339036000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	10.000,00
10.301.0019.1038	Aquisição de Veiculo para saude da Familia	
449052000000	Equipamento e material Permanente	35.000,00
10.301.0019.2100	Prog. De Apoio a Saude Familia Comunitaria	
339030000000	Material de Consumo	30.000,00
10.305.0022.1044	Aquisição de Veiculo para Vigilância Epidemiologica	
449052000000	Equipamento e Material Permanente	55.000,00
SUB - TOTAL (2)		291.944,00
TOTAL (1+2)		309.500,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.010.

Augustinho Freitas Martins
=Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

Hernane Carneiro Gomes
= Sec. Geral de Coord. Administrativa =